

**PORTARIA Nº 584, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026869/2009-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Mariana Batista de Souza Neves - ME, CNPJ – 10.934.764/0001-08, situada no Município de Ibitinga – SP, na Av. Ivanil Francischini, 1060 – Vila Isolina, CEP 14.940-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ibitinga, Arealva, Iacanga, Tabatinga, Borborema, Santa Rita do Passa Quatro, Mogi Mirim, Aguaí, São José do Rio Pardo, Caconde, Água de Lindóia, Socorro e Serra Negra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**